CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 4/75

TRATA DE COMPLEMENTAÇÃO DE VERBA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º - Para complementação da verba destinada ao pagamento de gratificações concedidas pela Câmara Municipal aos seus servidores, fica cancelada a quantia necessária à sua complementação na dotação, para o corrente ano:

4.1.1.0 - Obras Públicas

00 - Construção do edifício da Câmara

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 3 DE MARÇO DE 1975.

OCTACÍLIO DA CUNHA BORGES
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DR. GERALDO LEÃO REZENDE
Secretário